CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2.263/2023

Em, 24 de abril de 2022.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2241/2023, QUE 'DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PÚBLICO-PRIVADOS AS ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS, TAXATIVAMENTE PREVISTAS NESTA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte

L E I:

Art. 1º Acrescenta incisos no art. 1º da Lei Municipal sob nº 2.241/2023, a redação seguinte:

XLVIII – Associação dos pescadores esportivos e de preservação ambiental do rio São Miguel do Guaporé-RO – ASPERSAM.

[...]

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e incompatível.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, em 24 de abril de 2023.

APROVADO
EM 24/04/2023
Antonio Aparecido da Silva

SANCIONADO
Em: 26/04/2023
Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

26/04/2023
Edigreciane Souza